

PORTARIA Nº 055 /2003

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU/Recife, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º incisos I e VII, da Lei 8.043 de 19 de novembro de 1979;

CONSIDERANDO a necessidade de promover melhores condições de locomoção para os usuários do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR portadores de deficiência física, sensorial, motora e visual;

RESOLVE:

I - Instituir um Grupo de Trabalho que terá por finalidade elaborar uma proposta contemplando medidas de melhoria na acessibilidade aos ônibus, terminais e pontos de paradas do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife- STPP/RMR, bem como o tipo de serviço a ser ofertado.

II - O Grupo de Trabalho ora criado será composto por 11(onze) membros assim distribuídos:

- 01 representante da EMTU/Recife, sendo este o Coordenador do Grupo;
- 01 representante da Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência - SEAD;
- 01 representante da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano-CTTU;
- 01 representante das empresas operadoras do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR;
- 01 representante da Superintendência de Trens Urbanos do Recife/METROREC;
- 01 representante do Conselho Estadual do Idoso;
- 01 representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Pernambuco;
- 01 representante do Movimento das Entidades de e para Pessoas com Deficiência;
- 01 representante da Federação Estadual e Metropolitana dos Bairros de Pernambuco-FEMEB;
- 01 representante do Departamento de Estradas de Rodagem-DER;



